DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 8
Licitações e Contratos 8
Homologação / Adjudicação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 216

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

Página 1

DECRETO Nº 2602 , DE 01 DE dezembro DE 2023

Transfere recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 2561 de 08/09/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2561, de 08 de setembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 01 de dezembro de 2023

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:	94	12.361.0033.2017.0000 3.3.90.39.00	Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.500,00
Ficha:	153	12.367.0038.2020.0000 3.3.50.43.00	Ensino Infantil SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.623,00
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	25.123,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 217

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

Página 2

DECRETO Nº 2602 , DE 01 DE dezembro DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02 05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Ficha:	98	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental	-2.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	151	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	-15.253,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	152	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	-7.370,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-25.123,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 218

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2603 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2572

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$18.355,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **18.355,04**

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

26	08.244.0028.2005.0000	Atividades do Fundo Social de Solidariedade	6.129,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇ

33	04.122.0021.2007.0000	*Administração e Planejamento Governamental*	714,04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 00 DEP DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

60	20.608.0043.2011.0000	Apoio e Orientação Agrícola e Meio Ambiente	8.362,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

184	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	3.150,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 308	PAB - INCENTIVO FINANC-APS/AÇÕES ESTRAT	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 219

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2603 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2572

02 01 00	CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA			
25	08.244.0028.2005.0000	Atividades do Fundo Social de Solidariedade	-6.129,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 00	DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FI			
31	04.122.0021.2007.0000	Administração e Planejamento Governamental	-714,04	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 00	DEP DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
58	20.608.0043.2011.0000	Apoio e Orientação Agrícola e Meio Ambiente	-8.362,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
176	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-3.150,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 308	PAB - INCENTIVO FINANC-APS/AÇÕES ESTRAT		

-18.355,04

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 05 de dezembro de 2023

CARLOS EDUARDO CARMONA LOUR
PREFEITO MUNICIPAL
315.178.948-08

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 220

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

Página 1

DECRETO Nº 2604 , DE 05 DE dezembro DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 2561 de 08/09/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2561, de 08 de setembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 05 de dezembro de 2023

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇA

Ficha: 50	28.843.0000.0130.0000	Encargos Gerais do Muncípio	2.920,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONT	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.920,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 221

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

Página 2

DECRETO Nº 2604 , DE 05 DE dezembro DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02 05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Ficha:	93	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental	-2.920,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-2.920,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Portarias

PORTARIA Nº 2.555, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

Convocar, dar posse e admitir à vista de classificação no Concurso Público realizado por esta Municipalidade e homologado pelo **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023** em 24/04/2023, objeto do Edital do Concurso Público de 01/2023, do seguinte cargo, data de posse, nome, RG e CPF:

Técnica em Enfermagem a partir de 18/12/2023

Ana Paula Gomes - RG: 50.372.296-0 e CPF: 497.937.018/70

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 18 de dezembro de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

.....

PORTARIA Nº 2.556, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

EXONERA

Sra. **BETHÂNEA MARIA GONÇALVES, RG: 44.813.106-7 e do CPF: 360.074.578-69, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**, do **CARGO DE CONTADORA** de acordo com seu pedido a partir do dia **21 de dezembro de 2023.**

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 21 de dezembro de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 090/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de janeiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata, realizada no dia 27/10/2023, às 08h30, que, havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: INFODATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.,** CNPJ nº 31.205.225/0001-08, com sede na Rua José Lobanco nº 180 – Bairro Cecap – CEP 15.041-033 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 1.136.183,53 (um milhão e cento e trinta e seis mil e cento e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), **RIO PRETO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA.,** CNPJ nº 33.937.002/0001-60, com sede na Rua Sara Jabur nº 500 – Bairro Higienópolis – CEP 15.085-505 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), **JM PRATES FELIX EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.,** CNPJ nº 27.895.337/0001-60, com sede na Rua Francisco Alves nº 303 – Bairro Jardim Santa Catarina – CEP 15.080-190 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 210.565,00 (duzentos e dez mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA.,** CNPJ nº 01.590.728/0009-30, com sede na Rodovia Darly Santos nº 4000 – Bairro Darly Santos – CEP 29.103-300 – Vila Velha – ES, pelo valor total de R$ 23.964,78 (vinte e três mil e novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), **KAI COMERCIAL LTDA.,** CNPJ nº 51.940.295/0001-17, com sede na Rua João Batista Manzoquenº 153 – Bairro Bom Jesus – CEP 83.025-180 – São José dos Pinhais – PR, pelo valor total de R$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), **T. GUIMARAES – INFORMATICA,** CNPJ nº 07.274.334/0001-00, com sede na Rua 01 nº 490-A – Bairro Jardim Parisi – CEP 14.620-000 – Orlândia – SP, pelo valor total de R$ 21.499,00 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais) e **INFORMATICA VIANNA VIEIRA LTDA.,** CNPJ nº 13.543.700/0001-74, com sede na Rua Capitão Heleodoro Mariano nº 1620 – Bairro Centro – CEP 37.890-000 – Muzambinho – MG, pelo valor total de R$ 66.703,00 (sessenta e seis mil e setecentos e três reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 042/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BÁLSAMO, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....